



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

PORTARIA N.º 32/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais (RI, Art. 21),

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando as comemorações de Natal e Ano Novo, determinar recesso na Câmara Municipal no período compreendido entre os dias 24 a 26 de dezembro de 2018; e nos dias 28 e 31 do mesmo mês e ano.

Parágrafo único. No dia 27 do mês de dezembro de 2018 o expediente será realizado exclusivamente no período matutino.

Art. 2º - Nos demais dias o expediente no Poder Legislativo será em horário normal.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revoga a Portaria nº 30/2018.

Mangueirinha, 19 de dezembro de 2018.


Darci Prusch

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL